

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- Tese Artigo Científico
 Dissertação Capítulo de Livro
 Monografia – Especialização Livro
 TCC - Graduação Trabalho Apresentado em Evento
 Produto Técnico e Educacional - Tipo:

Nome Completo do Autor: Carolina Rodrigues Gomes

Matrícula: 2024212302360028

Título do Trabalho: Desafios e Possibilidades da Aplicação da Lei 10.639/03 no Instituto Federal Goiano: Estudo de Caso em um Campus em Expansão

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: Não Sim, justifique: _____

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 15/06/2026


O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

 Documento assinado digitalmente
CAROLINA RODRIGUES GOMES
Data: 29/05/2026 20:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local

Ipameri, 29/05/2026.
Data

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:



Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 8/2026 - GE-IPA/CMPIPA/IFGOIANO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Ao(s) nove dia(s) do mês de maio de 2026, às 12 horas, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: Prof. Rhennan Lazaro de Paulo Lima (orientador – SIAPE nº 1063918), Profa. Janaina Borges de Azevedo França (membro – SIAPE nº 3450745) e Prof. Tony Alexandre Medeiros da Silva (membro – SIAPE nº 2127378), para examinar o Trabalho de Curso intitulado “DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA APLICAÇÃO DA LEI 10.639/03 NO INSTITUTO FEDERAL GOIANO: ESTUDO DE CASO EM UM CAMPUS EM EXPANSÃO”, da estudante Carolina Rodrigues Gomes, matrícula nº 2024212302360028, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Formação de Professores e Práticas Educativas do IF Goiano – Campus Ipameri. A palavra foi concedida à estudante para a apresentação oral do Trabalho de Curso (TC), seguida da arguição da candidata pelos membros da banca examinadora. Após essa etapa, a banca examinadora decidiu pela aprovação da estudante, com média final 9,5. Ao final da sessão pública de defesa, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora e pela acadêmica.

Ipameri, 09 de maio de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Prof. Ms. Rhennan Lazaro de Paulo Lima
Orientador

(Assinado Eletronicamente)
Profa. Dra. Janaina Borges de Azevedo França
Membro

(Assinado Eletronicamente)
Prof. Dr. Tony Alexandre Medeiros da Silva
Membro

(Assinado Eletronicamente)
Carolina Rodrigues Gomes
Estudante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rhennan Lazaro de Paulo Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 09/05/2026 12:39:37.
- **Carolina Rodrigues Gomes**, 2024212302360028 - Discente, em 09/05/2026 12:44:24.
- **Tony Alexandre Medeiros da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 09/05/2026 13:51:46.
- **Janaina Borges de Azevedo Franca**, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO , em 09/05/2026 14:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 818251

Código de Autenticação: b52e08844c



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Ipameri

Av. Vereador José Benevenuto (GO - 307), Zona Rural, SN, Zona Rural, IPAMERI / GO, CEP 75780-000

(64) 3491-8400



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPAMERI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS
EDUCATIVAS

CAROLINA RODRIGUES GOMES

**DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA APLICAÇÃO DA LEI 10.639/03 NO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO: ESTUDO DE CASO EM UM
CAMPUS EM EXPANSÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso

Orientador: Prof. Ms. Rhennan Lazaro de Paulo Lima

IPAMERI - GO

2026

CAROLINA RODRIGUES GOMES

**DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA APLICAÇÃO DA LEI
10.639/03 NO INSTITUTO FEDERAL GOIANO: ESTUDO DE
CASO EM UM CAMPUS EM EXPANSÃO**

Trabalho submetido ao Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Educativas (FPPE) do Instituto Federal Goiano – Campus Ipameri como um dos requisitos para obtenção ao Título de Especialista em Formação de Professores e Práticas Educativas

Orientador: Prof. Ms. Rhennan Lazaro de Paulo Lima

IPAMERI - GO

2026

DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA APLICAÇÃO DA LEI 10.639/03 NO INSTITUTO FEDERAL GOIANO: ESTUDO DE CASO EM UM CAMPUS EM EXPANSÃO

GOMES, Carolina Rodrigues¹
LIMA, Rhennan Lazaro de Paulo²

Resumo: Esta pesquisa tem como objetivo investigar estratégias pedagógicas para o ensino da história e da cultura afro-brasileira de forma dinâmica e interdisciplinar, superando as limitações dos livros didáticos, que, em grande parte, apresentam o processo histórico de maneira superficial. Busca-se, assim, a utilização de recursos alternativos, como atividades extraclasse, rodas de conversa e visitas culturais, capazes de ampliar a compreensão dos estudantes. A proposta fundamenta-se na necessidade de uma educação antirracista e identitária, comprometida com a valorização da cultura afro-brasileira e com o enfrentamento do racismo estrutural. Pretende-se, ainda, fortalecer o protagonismo da cultura afro no ambiente escolar, reconhecendo as contribuições históricas, sociais e culturais da população afrodescendente para a construção da sociedade brasileira. O estudo será realizado no Instituto Federal Goiano – Campus Ipameri, que, desde 2014, atua como campus avançado e atualmente se encontra em processo de expansão. Conforme anúncio do governo federal em 2024, o campus passará de 13 para 26 técnicos administrativos e de 20 para 40 docentes, ampliando significativamente sua capacidade de atuação educacional. Como referenciais teóricos, foram considerados trabalhos que discutem educação inclusiva e a aplicação da Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatória a abordagem da história e da cultura afro-brasileira e africana nos currículos escolares. Dessa forma, o estudo busca contribuir para a construção de metodologias críticas e transformadoras, que valorizem a diversidade cultural e promovam maior consciência histórica no contexto de um campus em crescimento.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica; Educação Antirracista; Projeto Pedagógico de Curso.

Abstract: This research aims to investigate pedagogical strategies for teaching Afro-Brazilian history and culture in a dynamic and interdisciplinary way, overcoming the limitations of textbooks, which largely present the historical process superficially. It seeks to utilize alternative resources, such as extracurricular activities, discussion groups, and cultural visits, capable of broadening students' understanding. The proposal is based on the need for an anti-racist and identity-based education, committed to valuing Afro-Brazilian culture and confronting structural racism. It also intends to strengthen the protagonism of Afro culture in the school environment, recognizing the historical, social, and cultural contributions of the Afro-descendant population to the construction of Brazilian society. The study will be conducted at the Instituto Federal Goiano – Campus Ipameri, which has operated as an advanced campus since 2014 and is currently undergoing expansion. As announced by the federal government in 2024, the campus will increase its administrative staff from 13 to 26 and its faculty from 20 to 40, significantly expanding its educational capacity. Theoretically, this study considered works that discuss inclusive education and the application of Law No. 10.639/2003, which made the inclusion of Afro-Brazilian and African history and culture in school curricula mandatory. Therefore, this study aims to contribute to the development of critical and transformative methodologies that value cultural diversity and promote greater historical awareness within the context of a growing campus.

¹ Discente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Formação de Professores e Práticas Educativas do IF Goiano – Campus Ipameri. E-mail: carolrodrigues64@hotmail.com

² Orientador, Mestre em Educação (UFRRJ), Bacharel em Administração (FAI) e Professor no IF Goiano – Campus Ipameri. E-mail: rhennan.lazaro@ifgoiano.edu.br

Keywords: Vocational and Technological Education; Antiracist Education; Pedagogical Course Project.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho integra a etapa de conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu em Formação de Professores e Práticas Educativas do Instituto Federal Goiano – Campus Ipameri, e tem como foco analisar os desafios e possibilidades da aplicação da Lei 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar. A relevância desta investigação está relacionada à expansão do campus, ao crescimento do corpo discente e à necessidade de consolidar práticas pedagógicas que promovam a valorização da diversidade cultural e a formação de cidadãos conscientes de sua história e identidade.

O objetivo geral deste estudo consiste em investigar como a Lei 10.639/03 tem sido implementada no Instituto Federal Goiano – Campus Ipameri, analisando seus impactos na formação docente e no cotidiano escolar, bem como identificando os desafios enfrentados e as oportunidades de aprimoramento das práticas educativas voltadas à valorização da história e cultura afro-brasileira.

Para alcançar este objetivo, foram definidos os seguintes objetivos específicos: (1) identificar, a partir de documentos institucionais, planos de ensino e projetos pedagógicos, as estratégias pedagógicas previstas para a inserção da temática afro-brasileira nos diferentes componentes curriculares; (2) analisar as diretrizes institucionais e os registros formais de ações de formação continuada relacionadas à capacitação docente para o trabalho com conteúdos vinculados à Lei nº 10.639/03; (3) mapear os desafios institucionais e estruturais relacionados à implementação da Lei nº 10.639/03, considerando o contexto de um campus em processo de expansão; e (4) elaborar recomendações institucionais para o aprimoramento da aplicação da Lei nº 10.639/03, contribuindo para a consolidação de uma educação antirracista, inclusiva e em consonância com as diretrizes legais vigentes.

Dessa forma, este estudo busca fornecer subsídios teóricos e práticos que possam orientar a atuação docente, fortalecer a implementação da lei no campus e contribuir para a promoção de uma educação mais justa, equitativa e sensível à diversidade cultural,

reconhecendo a importância da memória e da história afro-brasileira na formação integral dos estudantes.

A publicação da Lei 10.639/03 representou significativo avanço da valorização da cultura afro-brasileira e combate ao racismo estrutural no Brasil, tornando obrigatório inserir História e Cultura Afro-Brasileira no currículo da educação básica, conforme estabelece o Art. 1º da lei, “o conteúdo programático da História e Cultura Afro-Brasileira deve ser incluído no currículo oficial da Rede de Ensino, como tema transversal”, promovendo a valorização e o reconhecimento da identidade negra no âmbito social.

Decorridos mais de 20 anos de sua efetivação, a concretização dessa legislação ainda enfrenta grandes desafios, destacando a formação docente insuficiente, ausência de materiais didáticos em adequação e resistência de algumas instituições e sociedades a abordagem do tema. Em contrapartida, variadas iniciativas educacionais, em destaque o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) também instituído no Instituto Federal Goiano demonstram que é possível a aplicação e efetivação da lei com resultados significativos no ambiente escolar.

2. CONTEXTUAIZAÇÃO

Um dos entraves presentes no sistema educacional está no modo como a cultura negra costuma ser abordada, tendo sua relevância frequentemente limitada e apresentada apenas como uma simples “contribuição”, e não como uma das bases constitutivas da identidade nacional e da própria formação da cultura brasileira. Soma-se a isso o fato de que diversos livros didáticos e paradidáticos retratam expressões vinculadas à cultura afro-brasileira, como congadas, maracatus, jongos, afoxés, maculelês e cacumbis, sob uma perspectiva folclorizada, exótica e, muitas vezes, associada apenas ao passado. Tal compreensão necessita ser problematizada, uma vez que essas manifestações, embora originadas no contexto da experiência afrodiaspórica e marcadas pelo legado colonial, permanecem vivas e em constante transformação, sendo recriadas, atualizadas e ressignificadas conforme as dinâmicas de cada período histórico. (Domingues, 2025).

Neste estudo destacamos autores que abordam a importância da educação para a valorização da diversidade cultural e o combate ao racismo, bem como a implementação da Lei 10.639/03 no contexto escolar. Segundo Francisco Junior (2008, p. 403):

Devido a tamanha disparidade de exigências, a escola aceita, assume e consolida as desigualdades existentes na sociedade, sejam elas de ordem social, cultural ou étnico-racial. Assumindo-se a idéia de que a escola é igual para todos, implicitamente se assume também que cada indivíduo chega onde sua capacidade e esforço pessoal lhe permitem, sendo ignorados os pontos cruciais de desigualdades impostos pela sociedade.

A fala evidencia uma crítica contundente ao mito da neutralidade e da meritocracia no espaço escolar. Ao assumir que a escola é igual para todos, desconsideram-se as condições desiguais de partida de cada um dos estudantes, marcadas por fatores sociais, culturais e étnico-raciais. Assim, ao invés de funcionar como instrumento de superação das desigualdades, a escola pode acabar legitimando-as, ao atribuir exclusivamente ao esforço individual o sucesso ou o fracasso escolar. De acordo com Domingues (2025, p. 3), “Pela primeira vez, a legislação levou para o contexto escolar a importante discussão das relações raciais no Brasil e o combate ao racismo, tantas vezes silenciada, mitigada ou renegada pelas narrativas de que a nação foi gestada no bojo da democracia racial”, neste sentido, tem-se na Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, lei que um importante marco na história da educação brasileira, ao tornar obrigatória a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da educação básica.

Domingues (2025, p. 14) relatou que “a Lei 10.639 reflete a possibilidade de afirmação política e inclusão social de um segmento subalternizado da população”. Desta forma, o conteúdo programático deverá contemplar o estudo da História da África e dos povos africanos, bem como a trajetória de luta da população negra no Brasil, a cultura afro-brasileira e o papel do negro na constituição da sociedade nacional. Nesse contexto, busca-se evidenciar as contribuições da população negra nos campos social, econômico e político ao longo da História do Brasil. Além disso, os conteúdos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira devem ser desenvolvidos de forma abrangente em todo o currículo escolar, com destaque para as áreas de Educação Artística, Literatura e História do Brasil (Brasil, 2023).

Gomes (2003, p. 81) diz que é preciso “[...] ressignificar e construir representações positivas sobre o negro, sua história, sua cultura, sua corporeidade e sua estética”. Dito isto, as representações sobre a população negra são fundamentais para superar estereótipos historicamente construídos e promover uma visão mais justa e valorizada de sua história, cultura e identidade. Neste sentido, Gomes (2003, p. 76) completa:

E é com esse olhar que penso a relação entre cultura negra e educação. Parto da concordância de que negros e brancos são iguais do ponto de vista genético, porém discuto que, ao longo da experiência histórica, social e cultural, a diferença entre ambos foi construída, pela cultura, como uma forma de classificação do humano. No entanto, no contexto das relações de poder e dominação, essas diferenças foram transformadas em formas de hierarquizar indivíduos, grupos e povos. As propriedades biológicas foram capturadas pela cultura e por ela transformadas. Esse processo, que também acontece com o sexo e a idade, apresenta variações de uma sociedade para outra.

Fica evidente que as diferenças entre negros e brancos não têm base biológica, mas são construções históricas e culturais que, ao longo do tempo, foram utilizadas para justificar relações de poder e desigualdade. Nesse sentido, a educação tem papel fundamental ao problematizar essas construções, contribuindo para desconstruir hierarquias e promover uma compreensão crítica das relações raciais. Contudo, Domingues (2025, p.7) reforça que “não basta ser criativo, o professor precisa ter uma formação teórica básica para desenvolver uma prática de ensino inovadora, antirracista e em sintonia com a proposta da Lei 10.639”.

A escolha do tema “Desafios e Possibilidades da Aplicação da Lei 10.639/03 no Instituto Federal Goiano: Estudo de Caso em um Campus em Expansão” é motivada pela relevância da legislação para a promoção da educação antirracista e para a valorização da história e cultura afro-brasileira no contexto escolar. A pesquisa se justifica pela observação de que, apesar de mais de 20 anos de vigência da lei, sua implementação ainda enfrenta obstáculos significativos, incluindo formação docente insuficiente, falta de materiais didáticos adequados e resistência de setores institucionais e sociais à inclusão do tema no currículo. Nesse sentido, o estudo busca investigar os fatores que dificultam e os elementos que possibilitam a aplicação efetiva da lei em instituições de ensino em expansão, como o Instituto Federal Goiano – Campus Ipameri.

Diante desse contexto, o problema de pesquisa que orienta o estudo refere-se “aos desafios de mais impacto e quais possibilidades para aplicação da Lei 10.639/03 nos ambientes dos Institutos Federais, considerando os aspectos estruturais, pedagógicos e sociais”. A partir dessa questão, acredita-se que a educação antirracista, quando articulada a políticas institucionais, projetos pedagógicos estruturados, como os NEABI, e à capacitação docente adequada, pode superar os desafios encontrados, promovendo práticas educativas efetivas que valorizem a cultura afro-brasileira e contribuam para a formação crítica e cidadã dos estudantes.

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva, por analisar como a Lei nº 10.639 é aplicada em uma escola. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental. Bibliográfica, por fundamentar-se em produções acadêmicas de autores que discutem a educação das relações étnico-raciais e a implementação da Lei nº 10.639/2003. Documental, por utilizar-se de fontes oficiais, como legislações educacionais, diretrizes curriculares e o Projeto Pedagógico de Curso, visando compreender como essas normativas orientam a prática pedagógica no contexto investigado. Além disso, assume a forma de estudo de caso, ao focalizar o contexto específico do Instituto Federal Goiano – Campus Ipameri, considerando suas particularidades e processos formativos.

Segundo Gil (2002, p. 43) “para a identificação de um delineamento é o procedimento adotado para a coleta de dados. [...], estão a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental [...] e o estudo de caso”, neste caso, também a partir de informações públicas. Neste sentido, reforça-se as características adotadas na presente pesquisa.

2. CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

O Instituto Federal Goiano foi instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no contexto do processo de ampliação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em todo o país. O Instituto Federal Goiano (IF Goiano) constitui-se como uma instituição pública voltada à educação básica, profissional e superior, apresentando uma estrutura de ensino verticalizada que abrange desde cursos de formação inicial e continuada até programas de pós-doutorado, ofertados tanto na modalidade presencial quanto na educação a distância. Sua Reitoria está localizada em Goiânia, capital do Estado de Goiás, enquanto as ações de ensino, pesquisa e extensão são executadas de forma descentralizada em seus campi distribuídos pelo Estado (IF Goiano, 2017).

O IF Goiano – Campus Avançado Ipameri deu início às suas atividades no ano de 2014. Localizado no município de Ipameri, no interior do estado de Goiás, que possui cerca de 25 mil habitantes e está situado entre os rios Corumbá e São Marcos, o campus foi implantado em uma área de seis alqueires cedida pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. O espaço disponibilizado já apresentava infraestrutura adequada para o funcionamento inicial da unidade,

contando com salas de aula, prédio administrativo e pedagógico, ambiente destinado à biblioteca, áreas de convivência, quadra poliesportiva, cantina e auditório com capacidade para 160 pessoas. Além disso, por estar situado em área rural, o terreno dispõe de dimensão considerável para futuras ampliações físicas e para o atendimento de um número maior de estudantes (Lima, 2020).

Ainda no ano de sua implantação, a Prefeitura Municipal de Ipameri, por meio da Lei Municipal nº 2.987, de 24 de outubro de 2014, realizou a doação de mais quatro alqueires de terra, totalizando dez alqueires destinados ao Campus. Cabe ressaltar que, em 9 de março de 2018, o referido campus prestou homenagem a Dom Guilherme Antônio Werlang, em reconhecimento à sua dedicação no processo de transferência da área da Pontifícia Universidade Católica de Goiás para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Na ocasião, Dom Guilherme havia sido transferido para a cidade de Lages, permanecendo como referência pelo compromisso com valores humanos e pela contribuição significativa para a consolidação de uma unidade escolar pública (Lima, 2020).

Atualmente, são ofertados o curso de Formação Inicial e Continuada de Vendedor, no âmbito do Programa Mulheres Mil, além de três cursos técnicos integrados ao Ensino Médio: Agronegócio, Redes de Computadores e Administração. A instituição oferece ainda o curso superior de Bacharelado em Administração e duas pós-graduações *lato sensu*, sendo uma em Formação de Professores e Práticas Administrativas e outra um MBA em Gestão Estratégica de Negócios (IF Goiano, 2026).

Segundo IF Goiano (2024, s/p) “No dia 08 de maio de 2024, por meio da Portaria Nº 441, de 07 de maio de 2024, foi anunciada a mudança de tipologia do Campus Avançado Ipameri para Campus Ipameri do IF Goiano, um passo importante para a instituição e comunidade”. Com isso, o Campus passa da estrutura de 20 professores e 13 técnicos administrativos para 40 professores e 26 técnicos administrativos.

Tendo em vista os cursos ofertados, é importante atentar-se aos núcleos inclusivos que integram as atividades institucionais, dentre os quais se destacam: o NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico), o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas), o NAIF (Núcleo de Ciência, Arte e Cultura do IF Goiano), o NEPDES (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual e de Gênero) e, considerando a proposta deste trabalho, merece especial destaque o NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas).

Com a instituição do NEABI, o campus ampliou significativamente suas ações voltadas à valorização das identidades e culturas afro-brasileiras e indígenas, promovendo debates, seminários e atividades pedagógicas que fortalecem a aplicação da Lei 10.639/03 e da Lei 11.645/08. Essas ações refletem o compromisso institucional com uma educação plural, democrática e antirracista, sintonizada com as diretrizes nacionais de promoção da igualdade racial.

O conteúdo curricular mencionado nesse artigo deve contemplar diferentes dimensões da história e da cultura responsáveis pela constituição da população brasileira, considerando especialmente as contribuições dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas. Entre esses aspectos, incluem-se o estudo da história da África e de seus povos, as lutas travadas pela população negra e pelos povos indígenas no Brasil, as manifestações culturais afro-brasileiras e indígenas, bem como a participação desses grupos na formação da sociedade brasileira, evidenciando suas contribuições nos campos social, econômico e político ao longo da história nacional. Além disso, os conhecimentos relacionados à história e à cultura afro-brasileira e indígena devem ser trabalhados em todo o currículo escolar, ainda que recebam atenção especial em componentes como Arte, Literatura e História do Brasil (Brasil, 2008).

3. DESDOBRAMENTOS DA LEI Nº 10.639/2003

Inicialmente, deve-se compreender que o combate ao racismo, ao sexismo, à homofobia e às demais formas de discriminação não ocorre de maneira instantânea, nem pode ser reduzido a discussões pontuais realizadas apenas em datas comemorativas específicas. Trata-se de enfrentar mais de quinhentos anos de construção e difusão de uma única narrativa sobre os fatos e a história. Dessa forma, torna-se indispensável reconhecer e incorporar, nos currículos oficiais, as resistências, as lutas por direitos e o protagonismo de sujeitos historicamente marginalizados (Santos, Pinto e Chirinéa, 2018, p. 963).

É necessário ampliar a compreensão sobre as razões da reduzida presença da população negra nos espaços escolares, superando explicações restritas às vulnerabilidades sociais. Da mesma forma, as dificuldades relacionadas à implementação da referida lei não devem ser atribuídas apenas à insuficiência de recursos materiais, humanos e financeiros. Ambas as problemáticas estão ligadas a práticas históricas que negam à população negra o

reconhecimento como sujeito produtor de conhecimento, por meio de processos de epistemicídio. Nesse sentido, torna-se urgente a adoção de uma lógica pluriversal nos sistemas educacionais, em consonância com as reivindicações de sujeitos e movimentos historicamente marginalizados, que lutam pela democratização do saber e pela ampliação das fronteiras e dos discursos oficiais de produção do conhecimento (Santos, Pinto e Chirinéa, 2018, p. 963).

Neste sentido, Silva (2012, p. 111) reafirma que:

[...] é importante registrar que, quando discute o enfrentamento da problemática das relações étnico-raciais pelo currículo, as Diretrizes e o Plano Nacional de implementação das diretrizes não propõem a substituição do currículo existente, com um viés branco-europeu por um currículo exclusivamente afro-brasileiro e africano. Isto seria negar a contribuição europeia, e também a indígena e a asiática para a construção da história e cultura do país, e cair em um processo de inversão metafísico, estruturalista, vitimista e ressentido; não é essa a proposta.

Por sua vez, Ribeiro (2019, p. 303) revela que “a Lei 10.639/03 é uma resposta ao movimento negro, que reivindicou junto aos órgãos competentes o direito a uma educação equitativa para a população negra”, desta forma, por meio da referida lei tornou-se obrigatório o ensino sobre história e Cultura Afro-Brasileira (Brasil, 2003), contudo, inclui-se nesta pauta, por meio da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Brasil, 2008). Desta forma, segundo Santos, Pinto e Chirinéa (2018, p. 958) “é preciso haver a transversalização desses saberes nas diversas disciplinas que compõem o currículo”, sendo indispensável o cumprimento das legislações supracitadas.

4. ANÁLISE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

Este tópico encontra-se organizado em cinco subtópicos, construídos a partir dos objetivos específicos da pesquisa. Inicialmente, busca-se identificar, com base em documentos institucionais, planos de ensino e projetos pedagógicos, as estratégias pedagógicas previstas para a inserção da temática afro-brasileira nos diferentes componentes curriculares. Em seguida, procede-se à análise das diretrizes institucionais e dos registros formais de ações de formação continuada voltadas à capacitação docente para o trabalho com conteúdos relacionados à Lei nº 10.639/03. Posteriormente, são mapeados os desafios institucionais e estruturais que interferem na implementação da referida legislação, especialmente diante do

contexto de um campus em processo de expansão. Por fim, apresentam-se recomendações institucionais destinadas ao aprimoramento da aplicação da Lei nº 10.639/03, visando contribuir para a consolidação de uma educação antirracista, inclusiva e alinhada às diretrizes legais vigentes.

4.1 Estratégias pedagógicas para inserção da temática afro-brasileira

Tendo em vista os cursos técnicos integrados ao ensino médio ofertados pelo IF Goiano – Campus Ipameri, por meio dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) disponíveis em sua página oficial, destacam-se os três cursos técnicos oferecidos por essa instituição: o Técnico em Agronegócio, o Técnico em Redes de Computadores e o Técnico em Administração, todos na modalidade integrada.

O PPC do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio (IF Goiano, 2024, p. 12) destaca que:

A organização curricular do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio está fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003; Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Parecer CNE/CP nº 03 de 10/03/2004, Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004); nas Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e Decreto nº 4.281 de 25/06/2002 – Resolução CNE/CP nº 2/2012); nas Diretrizes Nacionais para educação Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 08 de 06/03/2012, Resolução CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96).

Neste sentido, observa-se no Quadro 01 – Previsão de conteúdos relacionados à literatura afro-brasileira e indígena na ementa da disciplina de Língua Portuguesa, Literatura e Produção Textual do curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio o cumprimento das diretrizes.

Quadro 1 – Previsão de conteúdos relacionados à literatura afro-brasileira e indígena na ementa da disciplina de Língua Portuguesa, Literatura e Produção Textual.

Período	Disciplina	Ementa
1º Ano	Língua Portuguesa, Literatura e Produção Textual	Definição: língua, linguagem e código. Variações linguísticas. Gêneros textuais. Textualidade e discurso: cena enunciativa, intencionalidade discursiva; tipologia textual; coesão e coerência. Figuras de linguagem. Aspectos gramaticais relevantes: tópicos de semântica, uso da crase, uso dos porquês e formação de palavras. Literaturas portuguesa e brasileira dos séculos XVI, XVII e XVIII e literaturas afro-brasileira e indígena. Análise, leitura e produção textual: narração, descrição e dissertação (conforme

		diretrizes do ENEM). Redação técnica: resumo, resenha e fichamento. Temas transversais/Temas geradores.
2º Ano	Língua Portuguesa, Literatura e Produção Textual	Aspectos gramaticais relevantes: classes gramaticais, período composto por coordenação e subordinação e pontuação. Gêneros textuais. Literatura brasileira do século XIX e literaturas afrobrasileira e indígena. Textualidade e discurso: cena enunciativa, intencionalidade discursiva; tipologia textual; coesão e coerência. Análise, leitura e produção textual: dissertação e argumentação (conforme diretrizes do ENEM). Redação técnica: prática de oratória e seminário. Temas transversais/Temas geradores.
3º Ano	Língua Portuguesa, Literatura e Produção Textual	Aspectos gramaticais relevantes: sintaxe de concordância verbal e nominal e sintaxe de regência verbal e nominal. Gêneros textuais. Literatura brasileira do século XX, literatura contemporânea e literatura afro-brasileira e indígena. Textualidade e discurso: cena enunciativa, intencionalidade discursiva; tipologia textual; coesão e coerência. Análise, leitura e produção textual: dissertação, argumentação e progressão discursiva (conforme diretrizes do ENEM). Redação técnica: artigo de opinião, currículo, carta de apresentação. Temas transversais/Temas geradores.

Fonte: Elaborado pela autora a partir do PPC do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio (IF Goiano, 2024).

Observa-se que, no referido curso, em todos os períodos são mencionados conteúdos referente à literatura afro-brasileira e indígena, desta forma, ao analisar os PPCs dos cursos Técnico em Administração e Redes de Computadores, também Integrado ao Ensino Médio, também apresentam, em seus conteúdos curriculares a fundamentada das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (IF Goiano, 2022, 2023).

4.2 Diretrizes Institucionais

Tendo em vista as ações do NEABI do IF Goiano e seus objetivos, conforme explica IF Goiano (2021, s/p):

I. Promover o diálogo sobre a temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas e organização de atividades no âmbito do Ensino, Pesquisa, Extensão e Assuntos Estudantis; II. Realizar estudos e pesquisas sobre a temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, em suas interrelações com as questões de classe, gênero, raça, cultura, religiosidade, processos de ensino, formação de professores, entre outros temas articulados ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Assuntos Estudantis; III. Propor programas, projetos e atividades que promovam a equidade por meio de uma educação antirracista, não sexista, em uma perspectiva étnica, racial e de classe; IV. Produzir materiais educativos e realizar ações de apoio pedagógico sobre a temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas; V. Desenvolver e divulgar os resultados de estudos e atividades realizadas pelo NEABI em seminários institucionais e publicações de natureza acadêmico-científicas; VI. Propor e executar políticas de acesso, permanência

e êxito, de modo a atender de forma transversal e interdisciplinar, com equidade, as especificidades dos estudantes cotistas da comunidade acadêmica; VII. Assessorar e acompanhar a atividade de instâncias gestoras, núcleos, comissões e conselhos nas esferas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assuntos Estudantis, cuja atuação se relacione ou interfira na permanência e êxito de estudantes cotistas; VIII. Promover ações afirmativas em parceria com os núcleos institucionais relacionados à promoção da diversidade e o respeito aos direitos humanos (NAPNE, NEPEDS, NAP e demais núcleos); IX. Participar dos processos de construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), a fim de garantir que as temáticas das relações etno-raciais sejam contempladas seguindo as diretrizes das leis federais 10.639/2003 e 11.645/2008; X. Participar das atividades em instâncias deliberativas no âmbito da Política Institucional de Assistência Estudantil, especialmente nas comissões de seleção e comissão de processo disciplinar, bem como acompanhar processos administrativos desse público; XI. Estabelecer diálogos com comunidades quilombolas, indígenas, povos tradicionais, movimentos sociais em defesa dos direitos da população negra e dos povos originários tradicionais, instituições e órgãos cujos profissionais desenvolvam estudos e ações no campo de atuação dos NEABI; e XII. Estimular e valorizar a afirmação da identidade afro-brasileira e indígena entre os diferentes membros da comunidade acadêmica.

Dentro das ações da instituição, há um curso de curta duração sobre “Letramento Racial”, na modalidade a distância, gratuito e autoinstrucional, com carga horária de 40 horas, destinado a servidores, estudantes e comunidade externa. A formação teve como objetivo ampliar a compreensão crítica acerca das questões raciais no Brasil, promovendo reflexões sobre desigualdades históricas e sociais e o enfrentamento ao racismo. Organizado em três módulos, o curso contemplou discussões sobre a história e a legislação racial brasileira, os processos de dominação étnico-racial e os impactos do racismo estrutural na garantia de direitos e oportunidades (IF Goiano, 2025).

4.3 Desafios Institucionais

Percebe-se que há desafios institucionais e estruturais que interferem na implementação da referida legislação, especialmente no contexto de um campus ainda em processo de consolidação e expansão. Entre os principais entraves, destacam-se as limitações orçamentárias e a insuficiência de fomento específico para ações continuadas voltadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais, o que restringe a realização de projetos, eventos formativos e aquisição de materiais didáticos especializados. Soma-se a isso a constituição ainda dinâmica do corpo docente e técnico, marcada por rotatividade, ampliação recente de cursos e necessidade constante de reorganização pedagógica, fatores que dificultam a institucionalização de práticas permanentes e integradas. Nesse cenário de transformação, a efetivação da Lei nº 10.639/2003 passa a depender não apenas da previsão normativa, mas

também de investimentos, formação continuada e fortalecimento das condições institucionais para sua materialização no cotidiano escolar.

4.4 Recomendações para uma educação antirracista

Como encaminhamento, recomenda-se o fortalecimento de práticas institucionais comprometidas com uma educação antirracista, pautadas na formação continuada de docentes e técnicos, na revisão permanente dos currículos e planos de ensino e na ampliação de ações pedagógicas que valorizem a história, a cultura e as contribuições dos povos afro-brasileiros e indígenas. Também se faz necessário garantir apoio orçamentário e fomento para projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados à temática, bem como consolidar a atuação de núcleos institucionais, como o NEABI, enquanto espaços de acompanhamento, proposição e sensibilização. Tais medidas contribuem para que a implementação da legislação ultrapasse o plano formal e se converta em uma prática educativa contínua, crítica e comprometida com a promoção da equidade racial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises realizadas demonstram que a aplicação da Lei nº 10.639/2003 no IF Goiano – Campus Ipameri apresenta avanços institucionais importantes, evidenciados pela presença da temática nos Projetos Pedagógicos de Curso, pela atuação do NEABI e por ações formativas relacionadas às questões étnico-raciais. Contudo, a pesquisa revela que a efetivação dessa legislação ainda enfrenta desafios ligados à limitação de recursos, ao baixo fomento contínuo e ao processo de expansão e reorganização do campus. Assim, conclui-se que, embora existam bases institucionais relevantes, a consolidação de uma educação antirracista depende de maior planejamento, investimento e compromisso coletivo para que a proposta ultrapasse o campo documental e se fortaleça como prática pedagógica permanente.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm. Acesso em: 28 abr. 2026.

DOMINGUES, Petrônio. A LEI 10.639/03 E O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA. **Cad. Pesqui.** (Fund. Carlos Chagas), São Paulo, v. 55, e11162, 2025, e-ISSN 1980-5314. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/Lt3WySFKr4b6KRmt5y8WK8d/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 27 abr 2026.

FRANCISCO JUNIOR, Wilmo Ernesto. EDUCAÇÃO ANTI-RACISTA: REFLEXÕES E CONTRIBUIÇÕES POSSÍVEIS DO ENSINO DE CIÊNCIAS E DE ALGUNS PENSADORES. **Revista: Ciência & Educação**, v. 14, n. 3, p. 399-418, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/PyFjT66TFDL7jSNfpWCgMGw/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 10 fev 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**/Antônio Carlos Gil. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. **Revista Brasileira de Educação**, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/XknwKJnzZVFpFWG6MTDJbxc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 28 abr 2026.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **Histórico**. Goiânia, 2017. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/historico.html>. Acesso em: 28 abr. 2026.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **IF Goiano divulga curso online de Letramento Racial**. Goiânia, 12 maio 2025. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/ultimas->

[noticias/27823-if-goiano-divulga-curso-online-de-letramento-racial.html](https://www.ifgoiano.edu.br/noticias/27823-if-goiano-divulga-curso-online-de-letramento-racial.html). Acesso em: 29 abr. 2026.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF Goiano**. Goiânia: IF Goiano, 2021.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **Campus Ipameri**. Ipameri, 2026. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/ipameri.html>. Acesso em: 28 abr. 2026.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **Histórico**. Ipameri, 2024. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/historico-ipameri.html>. Acesso em: 28 abr. 2026.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio Integrado no Ensino Médio**. Disponível em: https://suap.ifgoiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/687193/ Acesso em: 29 abr. 2026.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado no Ensino Médio**. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-tecnicos-ipameri/326-redes-de-computadores.html> Acesso em: 29 abr. 2026.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado no Ensino Médio**. Disponível em: https://suap.ifgoiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/687199/ Acesso em: 29 abr. 2026.

RIBEIRO, Débora. A lei 10.639/03 como potencial decolonizadora do currículo: tessituras e impasses. **Educação Unisinos** 23(2): 301-315, abril-junho 2019. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/edunisinos/v23n2/2177-6210-edunisinos-23-02-301.pdf> Acesso em 28 abr 2026.

SANTOS, Elisabete Figueroa dos; PINTO, Eliane Aparecida Toledo; CHIRINÉA, Andréia Melanda. A Lei nº 10.639/03 e o epistemicídio: relações e embates. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 949-967, jul./set. 2018.

LIMA, Rhennan Lazaro de Paulo. **A satisfação dos egressos dos cursos técnicos do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri em relação ao mercado de trabalho.** 2020. 63 f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2020.